



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

### DECRETO N° 1.935, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Revoga o Decreto nº. 1.922, de 03 de setembro de 2019, que aprova regularização fundiária urbana de imóvel de propriedade de **CLOVES AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS.**”

**CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA**, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da “LOM” (Lei Orgânica do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº. 1.922, de 03 de setembro de 2019, que “Aprova regularização fundiária urbana de imóvel de propriedade de **CLOVES AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS**”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 25 de novembro de 2019.



**CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

*Revoga o Decreto nº. 1.922, de 03 de setembro de 2019, que aprova regularização fundiária urbana de imóvel de propriedade de CLOVES AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS.*

